



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 220, de 29 de outubro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, com as alterações introduzidas pela lei 11.784 de 22.09.2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor;

considerando o Memo nº. 102/2013, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, a partir de **01 de novembro de 2013**, na forma da legislação supramencionada:

a) **EDUARDO FRANCISCO MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1823711, do Padrão de Vencimento "02" para o Padrão de Vencimento "03", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D".

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Devanil Antonio Francisco
DIRETOR-GERAL